

LEI Nº 007/2007

DE 17 DE MAIO DE 2007.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2007.

O povo do Município de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, até o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cobrir despesas da Assistência Social, na forma dos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, nas seguintes dotações:

2	Poder Executivo	70.000,00
205	Serviço Municipal de Assistência Social	70.000,00
205 1	Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00
08	Assistência Social	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e o Adolescente	9.000,00
08 243 0012	Gestão de Política e Assistência Social	9.000,00
08 243 0012 2053	Ações do IGDBF	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	2.000,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Mat. Per. Dom. Patrimonial	3.000,00
4.4.90.52.02	Equipamento e Mat. Per. Dom. Patrimonial	3.000,00
08 244	Assistência Comunitária	61.000,00
08 244 0012	Gestão de Política de Assistência Social	61.000,00
08 244 0012 2054	Construção e Reforma de Imóveis para Pessoa Carente	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	40.000,00
08 244 0012 2055	Auxílio Natalidade	8.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição	4.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.48	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
08 244 0012 2056	Auxílio Funeral	2.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição	1.000,00



3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.48	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
08 244 0012 2057	Distribuição de Gás	5.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuições Gratuita	5.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	5.000,00
08 244 0012 2058	Distribuição de Leite "In Natura"	2.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	2.000,00
08 244 0012 2059	Atividades da Semana da Criança	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.99	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36	Serviço de Terceiros Pessoas Física	1.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39	Serviços Terceiros Pessoas Jurídicas	1.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS		70.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no Art. 1º utilizar-se-á como recursos a anulação parcial ou total de dotações do Orçamento Vigente, em conformidade com o Art.43 da Lei Federal 4.320/64.

201	Gabinete e Secretaria do Prefeito	70.000,00
201 1	Administração	70.000,00
04	Administração Geral	70.000,00
04 122	Administração Geral	70.000,00
04 122 0006 1003	Construção Ampl. Ref. Prédios Públicos	10.000,00
4. 4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Publico	10.000,00
04 122 0006 1004	Ampliação da Frota Municipal	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	30.000,00
04 122 0010 2006	Manut. Ativ. Do Controle Interno	3.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
06 181 0011 2007	Manut. Com. Policia Militar e Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.99	Material de Consumo	3.000,00
204	Serviço Obras, Viação e Serv. Urbanos	24.000,00
204 1	Serviços Urbanos	24.000,00
15 452	Serviços Urbanos	7.000,00
15 452 0068 1017	Aquisição Veículos p/ Coleta de Lixo	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	7.000,00
4.4.90.52.01	Equip. Mat. Permanente Dom. Patrimonial	7.000,00


15 752	Energia Elétrica	17.000,00
15 752 0095	Gestão da Política de Energia	17.000,00
15 752 0095 1019	Ampliação Rede Iluminação Pública	17.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.000,00
4.4.90.5101	Obras e Instalações Dom. Público	17.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		70.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 17 de maio de 2007.


Antônio José Rabelo
 Prefeito Municipal

Publicado no Quadro
de Avisos em:
17 / 05 / 2007.

 Elizângela Cássia e Silva Rabelo